FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contrações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Memorando Interno: 2.647/2025

Setor Requisitante: SELB- SETOR DE LOGÍSTICA DE BOMBEIROS

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Atualmente, a Organização de Bombeiro Militar de Lebon Régis está com o curso de formação de Bombeiro Comunitário em andamento, o qual resultará na habilitação de nove (9) novos bombeiros comunitários. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de fardamento completo para garantir a adequada apresentação e segurança dos profissionais que passarão a atuar no atendimento à população.

O fardamento a ser adquirido — composto por gandola, calça, camiseta, coturno, cobertura/gorro, cinto, tarjeta de identificação e jaqueta dupla face — constitui-se, além de uniforme institucional, como parte essencial do Equipamento de Proteção Individual (EPI), uma vez que oferece proteção física contra riscos a que esses profissionais estão expostos durante suas atividades operacionais e de apoio.

A padronização e a qualidade do fardamento influenciam diretamente na identificação dos agentes perante a comunidade, promovem a disciplina e fortalecem a imagem institucional do Corpo de Bombeiros. Além disso, a entrega do fardamento completo aos novos integrantes demonstra reconhecimento e valorização do trabalho voluntário desempenhado pelos bombeiros comunitários, refletindo positivamente na motivação e no desempenho das funções atribuídas, contribuindo para a eficiência e a credibilidade dos serviços prestados à sociedade.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Lebon Régis-SC atualmente não possui um plano anual de contratações formalmente instituído.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fardamento deverá ser confeccionado em tecido Rip Stop, material técnico reconhecido por sua durabilidade, leveza e resistência a rasgos, ideal para atividades operacionais. Deverá garantir conforto térmico, liberdade de movimento e resistência a desgaste por uso contínuo. A modelagem deve respeitar padrões ergonômicos, sendo adequada ao desempenho das funções dos bombeiros comunitários, com acabamento reforçado e costuras duplas nas áreas de maior atrito.

O fornecimento deverá ser feito em conjunto completo, com todas as peças previstas, e em tamanhos personalizados, mediante realização de provas e ajustes, de forma a garantir o perfeito caimento e funcionalidade do uniforme. A entrega deverá ocorrer até o dia 25 de agosto de 2025, para atendimento à formatura de nova turma prevista.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Jaqueta Dupla Face de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
02	Gandola operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
03	Calça operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	18
04	Camisa vermelha com nome de guerra de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	18
05	Cobertura operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
06	Cinto com fivela de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
07	Tarjeta de identificação de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09
08	Bota Borzeguim de Bombeiro Comunitário - CBMSC	UN	09

Os tecidos utilizados devem possuir as seguintes características técnicas:

- Ripstop, com tratamento antichama.
- Alta resistência à abrasão, tração e rasgos
- Respirabilidade adequada e conforto térmico
- Cores sólidas e resistentes à lavagem e à radiação solar
- Durabilidade dos materiais, que reduz custos com reposições frequentes
- Possibilidade de manutenção e reparo, prolongando a vida útil das peças
- Aquisição em escala padronizada, possibilitando redução de preços por volume
- Menor custo com acidentes ou lesões, ao garantir EPI e fardamento tecnicamente adequados

As botas devem seguir especificações de segurança com:

- Solado antiderrapante (NBR ISO 20347 ou similar)

- Resistência a óleo, calor e perfurações

Palmilha antibacteriana e estrutura anatômica

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na necessidade de aquisição de uniformes operacionais e administrativos para o Corpo de Bombeiros, foram analisadas diferentes alternativas de solução para atender à demanda institucional. As possíveis abordagens consideradas foram:

Alternativa 01 – Produção Interna pela Administração Pública.

Consistiria na aquisição de tecidos e insumos pela administração pública e confecção dos uniformes por meio de mão de obra própria (alfaiataria interna ou oficinas do Estado). Haveria a necessidade de estrutura física, equipamentos industriais, contratação ou realocação de servidores especializados; baixa escalabilidade; pouca flexibilidade para atender urgências. A solução torna-se inviável para a atual estrutura administrativa, por demandar investimentos logísticos, operacionais e recursos humanos não disponíveis.

Alternativa 02 – Aquisição Direta de Uniformes Prontos em estoque.

Compra de uniformes padronizados já disponíveis no mercado, por meio de licitação ou adesão a atas de registro de preços. Essa alternativa traz dificuldades para atender às especificações personalizadas (bordados, tamanhos sob medida, tecidos técnicos exigidos); risco de não conformidade com o padrão institucional, uma vez que a demanda existente se deve a partir de uma produção com pedido sob encomenda, não sendo produzido a mais para vendas esporádicas. Chegamos a conclusão de ser parcialmente viável, porém não atende plenamente às exigências técnicas do Corpo de Bombeiros, principalmente no que tange à identidade visual, funcionalidade operacional e segurança.

Alternativa 03 – Contratação de Empresa Especializada para Confecção Sob Medida.

*Contratação, por licitação, de empresa especializada na **confecção sob medida** dos uniformes, com fornecimento de peças novas, personalizadas e de acordo com as especificações técnicas definidas pela corporação.*

Vantagens: Atendimento completo às especificações técnicas e visuais institucionais; Confecção em conformidade com normas de segurança e ergonomia; Produção em tamanhos variados (incluindo sob medida), permitindo maior conforto e desempenho dos bombeiros; Possibilidade de entrega fracionada conforme necessidade.

Desvantagens: Custo unitário ligeiramente superior ao de produtos genéricos de prateleira; necessidade de acompanhamento técnico do contrato.

Sendo assim se torna a solução mais adequada às necessidades da Administração, garantindo padronização, segurança e identidade visual institucional.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio da consulta a editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 01/2021 do TCE/SC a pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores deve ser adotada de forma subsidiária, suplementar, conforme entendimento do TCU no Acórdão 1445/2015 – Plenário.
Além disso, verifica-se que a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 prevê que a **pesquisa direta de preços com fornecedores deve ser evitada**, dando-se preferência as fontes elencadas nos incisos I, II e III, do § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.1333/2021.
Informo, ainda, que segundo o disposto no art. 23, § 1º, inciso IV da Nova Lei de Licitações e Contratos **deve ser apresentada justificativa da escolha dos 3 fornecedores para os quais foi solicitado orçamento**.
Ressalto que tal exigência também se encontra no art. 14, inciso V, do Decreto Municipal nº 14/2022.

Memorial de Cálculo: (Valores unitários R$)

Item	Material/Serviço	PNCP 1	PNCP 2	PNCP 3	Valor unit. Estimado (media)	Valor Total Estimado (R$)
1	Jaqueta Dupla Face de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R$ 470,00	R$ 575,00	R$ 475,00	R$ 506,67	R$ 4.560,03
2	Gandola operacional de Bombeiro Comunitário – CBMSC	R$289,33	R$ 240,00	R$ 298,34	R$ 275,89	R$ 2.483,01
3	Calça operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R$ 207,00	R$ 192,00	R$ 235,00	R$ 211,33	R$ 3.803,94
4	Camisa vermelha com nome de guerra de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R$48,33	R$ 60,00	R$ 58,00	R$ 55,44	R$ 997,92
5	Cobertura operacional de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R$ 52,67	R$ 64,00	R$ 50,53	R$ 55,73	R$ 501,57
6	Cinto com fivela de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R$30,00	R$ 46,00	R$ 50,00	R$ 42,00	R$ 378,00
7	Tarjeta de identificação de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R$11,60	R$ 25,00	R$ 15,94	R$ 17,51	R$ 157,59
8	Bota Borzeguim de Bombeiro Comunitário - CBMSC	R$130,00	R$ 76,40	R$ 119,38	R$ 108,59	R$ 977,31
TOTAL				13.859,37		

Local: Lages/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE LAGES **Unidade compradora:** CIN233 - MUNICÍPIO DE LAGES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82777301000190-1-000369/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

https://pncp.gov.br/app/editais/82777301000190/2024/369

Local: São Lourenço do Oeste/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/02/2025 07:44 (horário de Brasília)

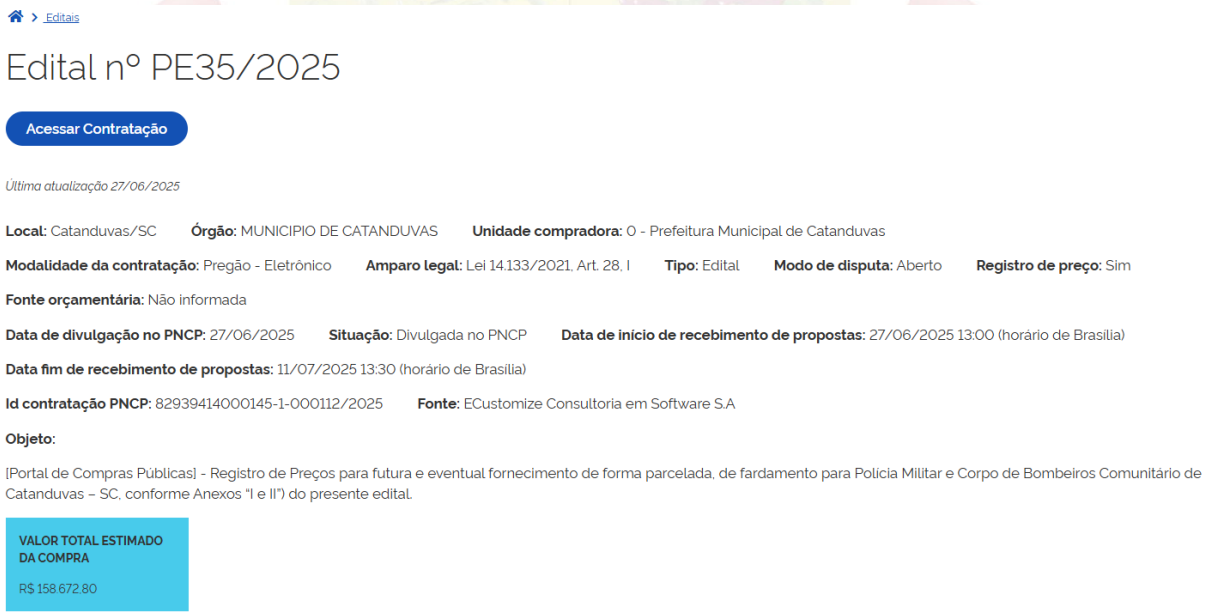
Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2025 07:44 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83021873000108-1-000060/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.

https://pncp.gov.br/app/editais/83021873000108/2025/60



Editais

Edital nº PE35/2025

Acessar Contratação

Última atualização 27/06/2025

Local: Catanduvas/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CATANDUVAS **Unidade compradora:** 0 - Prefeitura Municipal de Catanduvas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 27/06/2025 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/07/2025 13:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82939414000145-1-000112/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de forma parcelada, de fardamento para Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Comunitário de Catanduvas – SC, conforme Anexos "I e II") do presente edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 158.672,80

https://pncp.gov.br/app/editais/82939414000145/2025/112

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação busca assegurar a disponibilidade contínua de fardamento adequado às diferentes atividades desenvolvidas pelos bombeiros, sejam elas de rotina administrativa, ações operacionais, combate a incêndio, resgates, salvamentos, treinamentos ou atividades externas de representação institucional. Dessa forma, visa-se não apenas o cumprimento das exigências normativas e de segurança, mas também a valorização da imagem da corporação perante a sociedade. O fornecimento se dará conforme solicitação da administração, podendo abranger itens como calças, gandolas, camisetas, jaquetas, boinas, bonés, entre outros, com a devida personalização institucional. A empresa contratada deverá garantir que os materiais utilizados possuam resistência adequada ao uso intenso e às condições climáticas e operacionais a que estarão submetidos os profissionais. A solução, portanto, visa não apenas a aquisição de itens, mas a prestação de um serviço completo de fornecimento de uniformes funcionais e de qualidade, indispensáveis ao exercício da missão constitucional do Corpo de Bombeiros.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. Entretanto, no caso em análise, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento, uma vez que o objeto será licitado em lote único, considerando a necessidade de padronização do fardamento e a exigência de que o fornecimento seja realizado em sua totalidade, dentro dos prazos definidos pelo órgão contratante. O fracionamento da contratação comprometeria a uniformidade, a gestão logística e o controle de qualidade, além de não apresentar ganho econômico relevante.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o fardamento padronizado e adequado às condições operacionais, os bombeiros comunitários poderão desempenhar suas funções com maior agilidade, conforto e segurança, reduzindo o tempo de resposta em ocorrências e aumentando a capacidade de atendimento emergencial. A padronização visual também facilita a identificação rápida da equipe em situações críticas, otimizando a coordenação e a comunicação.

Com uma equipe melhor equipada, identificada e protegida, a população percebe maior profissionalismo, confiança e credibilidade no atendimento prestado pelos bombeiros comunitários. Isso fortalece a imagem institucional, estreita os laços com a comunidade e eleva a percepção de segurança e bem-estar social.

Dada a previsão de formatura de nova turma de bombeiros comunitários para o dia 28 de de agosto de 2025, é indispensável que o fornecimento do fardamento ocorra em tempo hábil, com entrega

integral dos itens até essa data, de modo a atender às exigências de padronização para o evento, bem como assegurar a plena disponibilidade dos uniformes no início das atividades operacionais da nova equipe.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar a regularidade e a eficácia da contratação da empresa especializada na confecção de uniformes para o Corpo de Bombeiros, deverão ser observadas as seguintes providências antes da assinatura do contrato:

Conclusão do procedimento licitatório com julgamento das propostas, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do certame pela autoridade competente. Verificação da regularidade Fiscal, Trabalhista e Jurídica da contratada, devida publicação do extrato do contrato. Planejamento da entrega da demanda.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Possíveis Impactos Ambientais

- *Produção de resíduos têxteis: O descarte inadequado de fardamentos inservíveis pode contribuir para o acúmulo de resíduos têxteis em aterros sanitários, que possuem baixa taxa de decomposição e podem liberar microfibras sintéticas no solo e na água.*

Tratamentos e Medidas Mitigadoras

- *Aquisição sustentável: Priorizar fornecedores que utilizem matérias-primas recicladas, biodegradáveis ou certificadas por selos ambientais. Isso reduz o impacto ambiental desde a origem.*
- *Durabilidade e reutilização: Escolher fardamentos de alta qualidade e resistência para aumentar sua vida útil, reduzindo a frequência de substituições e a geração de resíduos.*
- *Logística reversa: Implantar programas de recolhimento de fardamentos inservíveis para descarte ambientalmente correto, reaproveitamento de partes têxteis ou destinação à reciclagem, quando possível.*

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), de modo geral, a aquisição dos fardamentos para os bombeiros comunitários revela-se medida imprescindível para o fortalecimento das atividades operacionais de proteção e defesa civil, garantindo condições adequadas de segurança, identificação, padronização e dignidade aos agentes que atuam diretamente no atendimento às ocorrências de interesse público.

A ação contribui diretamente para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços prestados, promovendo maior profissionalismo, agilidade e confiança no atendimento à população. Além disso,

representa um uso racional dos recursos públicos, ao considerar aspectos de economicidade, durabilidade dos materiais e melhor aproveitamento da força de trabalho disponível.
Dessa forma, conclui-se que a aquisição proposta é plenamente justificada, sendo uma iniciativa estratégica, socialmente responsável e alinhada aos princípios da administração pública, com impactos positivos tanto para a corporação quanto para a sociedade.

RESPONSÁVEL

Gean Michel Teixeira – Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Lebon Régis 2222log@cbm.sc.gov.br

Lebon Régis, 23 de julho de 2025

GEAN MICHEL TEIXEIRA

Assinado digitalmente por GEAN MICHEL TEIXEIRA
ND: CN=GEAN MICHEL TEIXEIRA, E=log2222@cbm.sc.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.30 17:11:17 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

Gean Michel Teixeira